



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela LEI MUNICIPAL nº 481 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA 17/2026 - *Nova Olinda-PB, 26 de janeiro de 2026.*

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 003/2026

Declara luto oficial pelo falecimento do senhor Sebastião Custódio da Silva, ex-vereador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, por 02 (dois) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Custódio da Silva, ex-vereador deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deve ser hasteada a meio mastro em todos os órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olinda, 26 de janeiro de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.



Cicero David de Andrade

CICERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Constitucional